



Prefeitura Municipal de Santarém.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR
AV. Marechal Rondon, Prainha - N.º 873, CEP: 68005-120
SANTARÉM-PA - 05.182.233/0008-42



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014-SEMAP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na SEMDE, às nove horas e três minutos, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 001/2013 de 07/01/2013, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 015/2014-SEMAP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL)**, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ: 04.849.956/0001-13	FÁBIO DE LIMA BENTES CNH: 00568585666
SOTREQ S/A CNPJ: 34.151.100/0001-30	DANILO EDSON PINHEIRO SILVA CREA-PA 6031D-PA 2º VIA
MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA CNPJ: 04.978.201/0001-19	FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO CNH: 00724396002
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.241.313/0001-02	ELLEN BRITO PINHEIRO RG: 2789050 2º VIA SSP-PA

Decide o Sr. Pregoeiro não acolher o credenciamento da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.550.434/0001-16, posto que o documento que afere poderes ao representante da empresa, Procuração, fora assinado por indivíduo não qualificado para tal de acordo com o que prevê o Contrato Social da empresa. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Após a análise técnica das propostas, observa o Sr. Pregoeiro que estas não apresentam vícios que possam compromete-la e que atendo o princípio que regi as licitações acolhe todas as propostas e as declara aptas, a partir de então o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou as empresas participantes resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO ITEM 01

RODADA	SOTREQ	PROTEC	MOTOBEL	ZUCATELLI
01	500.000,00	480.000,00	470.000,00	460.000,00
02	459.000,00	458.000,00	457.000,00	456.000,00
03	DECLINA	455.000,00	DECLINA	DECLINA
04	"	455.000,00	"	"

ARREMATANTE: PROTEC COM R\$- 455.000,00

RODADA DE LANCES DO ITEM 02

RODADA	SOTREQ	MOTOBEL
01	650.000,00	550.000,00
02	DECLINA	550.000,00

ARREMATANTE: MOTOBEL COM R\$- 550.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Prefeitura Municipal de Santarém.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR
AV. Marechal Rondon, Prainha – N.º 873, CEP: 68005-120
SANTARÉM-PA - 05.182.233/0008-42



RODADA DE LANCES DO ITEM 03

RODADA	ZUCATELLI	PROTEC	SOTREQ	MOTOBEL
01	370.000,00	350.000,00	330.000,00	320.000,00
02	DECLINA	DECLINA	319.000,00	DECLINA
03	"	"	319.000,00	"

ARREMATANTE: SOTREQ COM R\$ - 319.000,00

RODADA DE LANCES DO ITEM 04

RODADA	SOTREQ	SUCATELI	PROTEC	MOTOBEL
01	330.000,00	310.000,00	280.000,00	260.000,00
02	DECLINA	DECLINA	DECLINA	260.000,00

ARREMATANTE: MOTOBEL COM R\$- 260.000,00

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou as propostas de preços para que os licitantes presentes pudessem analisa-las e rubrica-las, apresentando possíveis demandas. Considerando que as propostas não apresentam vícios, se dando prosseguimento na sessão o Sr. Pregoeiro abriu o envelope nº 02 – Documento de Habilitação, das empresas arrematantes SOTREQ S/A, MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS, realizando avaliação previa dos documentos que compõem os documentos de habilitação, repassando aos licitantes para analisa-las e rubrica-las, o representante da empresa da empresa MOTOBEL declara que a empresa PROTEC, que arrematou o item 1 não atenderá o que solicita a Administração Pública no quesito "cabine com ar condicionada e estruturada com ROPS/FOPS" e que na proposta da licitante PROTEC não consta a especificação de item, o mesmo procurador declina que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PROTEC traz no seu texto de forma expressa "retroescavadeira" e não escavadeira, o representante da empresa MOTOBEL ainda questiona que os documentos e habilitação da empresa PROTEC não estão devidamente numerados, de pronto manifesta-se o pregoeiro e a equipe que não acolhem tal manifestação pois o fato de não encontrar-se devidamente numerada as paginas não prejudica o certame, e por derradeiro o representante da empresa MOTOBEL alega que a empresa PROTEC não dispõe de oficina autorizada no Município de Santarém conforme o que declina o Edital. Ainda o representante da empresa MOTOBEL, declara que a empresa SOTREQ, arrematante do item 3, que não há especificação da lona do pneu, sendo repudiada pelo Sr. Pregoeiro pois a licitante SOTREQ deixa claro na sua proposta que é o pneu 17x25 L3, sendo que tal especificação é somente para pneus de 16 lonas, ainda sobre a SOTREQ alega o representante da empresa MOTOBEL que o CNPJ apresentado pela empresa SOTREQ é diferente daquele apresentado nas Certidões, manifestação repudiada pelo Sr. Pregoeiro pois o numero é o mesmo, alega por fim o representante da empresa MOTOBEL que a empresa SOTREQ não dispõe de oficina autorizada no Município de Santarém, o representante da empresa ZUCATELLI questiona o indice de liquidez não atende o que esta declinado no Edital, e que não consta a declaração do Contador, item não atendido pelo Sr. Pregoeiro pois o balanço foi publicado no Diário Oficial, e que a empresa SOTREQ apresenta uma cópia simples da Certidão de Falência e Concordata, manifesta-se ainda a representante da empresa ZUCATELLI que as empresas as PROTEC E SOTREQ não dispõem de oficina autorizada no Município. Considerando o rol das manifestações, não emana nenhuma manifestação direta o Sr. Pregoeiro somente aquelas manifestas anteriormente, e os licitantes entraram com as manifestações sob a forma recursal. Declina o Sr. Pregoeiro que o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ZUCATELLI ficarão retidos e que serão devolvidos após a conclusão do certame. Remetam-se os autos ao Sr. Pregoeiro para manifestação definitiva sobre os recursos impetrados a analise das contra razões. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 12 horas e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Aldoemia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

Adria Jamille Santos Rufino
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Santarém.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR
AV. Marechal Rondon, Prainha - N.º 873, CEP: 68005-120
SANTARÉM-PA - 05.182.233/0008-42

Fábio de Lima Bentes
Fábio de Lima Bentes

PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Danilo Edson Pinheiro Silva
Danilo Edson Pinheiro Silva
SOTREQ S/A

Fábio Vieira do Nascimento
Fábio Vieira do Nascimento
MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA

Ellen Brito Pinheiro
ELLEN BRITO PINHEIRO
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA